



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº26/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2023

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – EJ TURING

A Coordenação do projeto EJ Turing Consultoria e Desenvolvimento - Empresa Júnior da Engenharia de Computação, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem na EJ Turing Consultoria e Desenvolvimento - Empresa Júnior da Engenharia de Computação, vinculado ao Edital 61/2023 - Apoio à criação e desenvolvimento de empresas juniores no âmbito do IFSULDEMINAS (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação).

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do Projeto	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
EJ Turing Consultoria e Desenvolvimento - Empresa Júnior da Engenharia de Computação	Graduando do curso de Engenharia de Computação	2	Bolsa de Iniciação Tecnológica	06/2023 a 03/2024 (10 meses)	R\$ 350,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista ESTUDANTE GRADUANDO deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior de Engenharia de Computação do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 17/05/2023 e 19/05/2023.

4.2 Todas as inscrições serão recebidas através do link <https://forms.gle/xhgkbsKoK4jj5RbF9>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Item	Crítérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Análise do Currículo	Currículo Lattes ou Currículo Profissional em formato PDF	60%
02	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Página do SUAP referente ao perfil do aluno ou histórico escolar constando o IRA	40%

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os primeiros colocados serão classificados e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
17/05/2023 a 19/05/2023	Período de inscrições através do link: https://forms.gle/xhgkbsKoK4ij5RbF9
22/05/2023	Convocação para as entrevistas (site institucional)
24/05/2023	Entrevistas
25/05/2023	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail douglas.braz@ifsuldeminas.edu.br .
29/05/2023	Publicação do Resultado Final (site institucional)
Até 01/06/2023	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação da bolsa.
01/06/2023	Previsão de início da vigência das bolsas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 17/05/2023 19:17:03.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 18/05/2023 09:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352761

Código de Autenticação: e2bdad8788

